



8  
Ilmo. Sr. Desp. de Direito de 1.º Distrito  
Criminal

Sabino Luiz da Paesão Cida dos Prazeres,  
iluro no gozo de seus direitos políticos,  
filho de Mario Fostina da Camocimas  
Sotteiro, de annos de idade, Artista, Cam  
a renda annual de 2:000:000 \$ morador  
a' Ru das Martiras Casa n.º amais de  
annos, on de 1881. Cam e canonica pro parochia  
parochia de Santa Anna da Campina  
2.º distrito de Paiz, e 1.º Criminal muni  
cipio disto Capital, quartiereo on de resi  
de e e domiciliario, a qual casa esto a ser  
bada des de tres annos antes da presente  
alistamento cam o Nalar locativo exigido  
por lei, camo provaro' cam o processo summa  
rio que esta' pro cedendo perante o Desp. de  
Direito da 2.ª Vara Civil em mo de po  
der do Escrivaõ Netto, para ser elitar, requir  
a V. S. se digre mandado incluir no alista  
mento elitaral da referida parochia cuja  
origem se esto procedendo por este  
juizo

10 Desp. p. te protesta quanto a sua processo  
summario que camo feito espediente do  
Escrivaõ Netto, camo acima disse, tanto que  
passe me julgado a sentença nelle proferida,  
me seja exigido e entre que dentro do prazo que  
puz o ditto me far mar cada.

At. Concluz. Bel.

28 de Set 1885.

Nestes termos,

*(Signature)*

G. A. Mee

*(Signature)*

Belun 28 de Setembro de 1885

Sabino Luiz da Paesão

*[Faint, illegible handwriting at the top of the page]*

*[Faint, illegible handwriting in the upper middle section]*

*[Faint, illegible handwriting in the middle section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

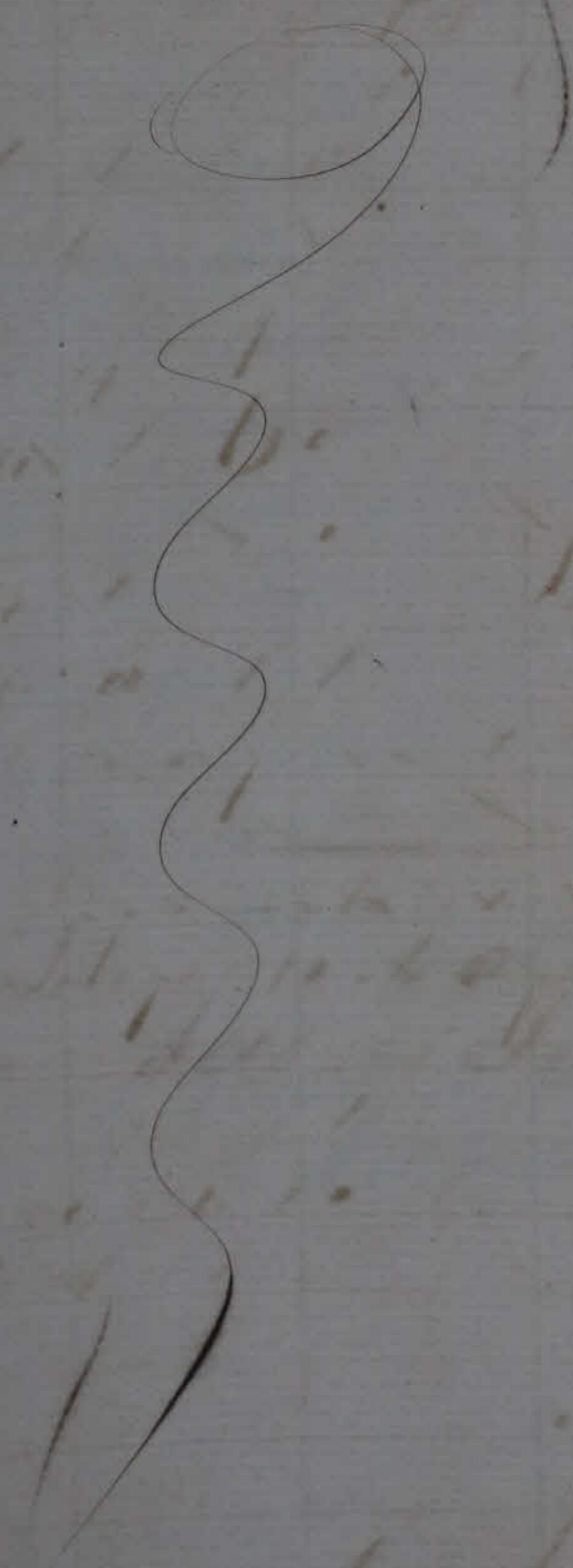
*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]*

Juramento Caravari Communitatis,  
Sereno, o m

Juramento

Notou de Outubro de mil e oitocentos  
e setenta e cinco, foy jurada  
a estes autos a publicao e processo  
da prova de renda que adiante  
se segue. Em Cartago foy de Abreu,  
e de outro juramento, e copiou  
em Juramento Caravari Communitatis  
e de outro, o Dutu



4

~~Agm. L. D.º~~ Juiz de Direito do 1º Distrito criminal  
mal

Dis, Sabino Luiz da Paixão que  
estando dentro do prazo da lei, vem requerer  
a V.ª se digne mandar-lhe juntar o inclu-  
zo auto de processo de prova de renda em  
sua petição que requer ser alistado eleito,  
visto como só agora lhe foi entregue os  
autos por ter passado em julgamento a sen-  
tença do juiz por não ter havido recur-  
so no prazo da lei como versa V.ª pelas  
autos epudi que de pois de juntar su-  
bão os autos a conclusão de V.ª a fim  
de mandar alistar e suspender

Junte. n.º Belm, 10 de  
Abril 1885.

Pelo que

Assina

E. P. M.º

Paris 10 de outubro de 1885  
Sabino Luiz da Paixão



42

Procurador  
de Justiça

Grav

Seu Senhor Luiz da Trizze, Impugnador na  
Comp<sup>a</sup> de Amazonas, que querendo qualificar-se autor  
da paróquia de Sant<sup>a</sup> Anna da Campina, 4<sup>a</sup> districte  
do Rio Negro, onde reside e é domiciliado a mais de  
um ano, no prédio nº 16, sito a Rua dos Martyres,  
quartelão 6<sup>o</sup>, e sendo-lhe necessário provar sua  
venda pelo Sr. Manoel Soares, que foy o seu comprador  
de acordo sumario, propondo os itens seguintes:  
1<sup>o</sup> Que o Supp<sup>te</sup> occupa a Casa acima endi-  
cada, pagando o aluguel de 30:000 \$ mens-  
suaes, como se ve nos Docs<sup>os</sup> nºs 1 e 2, desde um an-  
no antes do alitamento. 2<sup>o</sup> Que esse prédio  
foy propriedade de Leopoldo Almeida do Praxe-  
res, foy a todada com o talor locativo unpaid por  
seu filho, desde tres annos antes do referido alita-  
mento, como dos Docs<sup>os</sup> nºs 3 e 4. 3<sup>o</sup> Que o Supp<sup>te</sup>  
reside a mais de um ano no referido prédio, por  
procurador e quartelão, como do Doc<sup>o</sup> nº 5, firmado pelo  
respeitado juiz de Paz. 4<sup>o</sup> Que o Supp<sup>te</sup> tem 3<sup>o</sup> annos  
de idade e é filho de Maria da Conceição e o  
mais que se ve na Certidão, Doc<sup>o</sup> nº 6.

At. p. o Promotor Publico

Belém, 23 de Setembro de 1885

M. Barros de Santaloum das que ovide o Sr. Pro-  
curador Publico, seja Declarado

o Supp<sup>te</sup> habilitado para  
seu autor, sendo-lhe abstrahido  
os autos depois de passado

injurado a sentença que  
mal para os Periclos e  
Jitro. A. P. que

C. R. N<sup>o</sup> 16

Polem 23 de Setembro de 1885  
Sobino Luiz do Brasil

Resolução a carta de 23 de Setembro de 1885  
a respeito do R. P.  
Em virtude Luz  
de Santos João de Deus

1885  
1885  
1885

Recebi do Sr. Sabino Luiz da Paizão, a quantia de cento e vinte mil reis 120:000, do aluguel da parte da casa em que mora scita a sua dos Martires correspondentes aos meses de ybro 8º, 9º, e 10º do anno de 1884 no valor de trinta mil reis por mez.

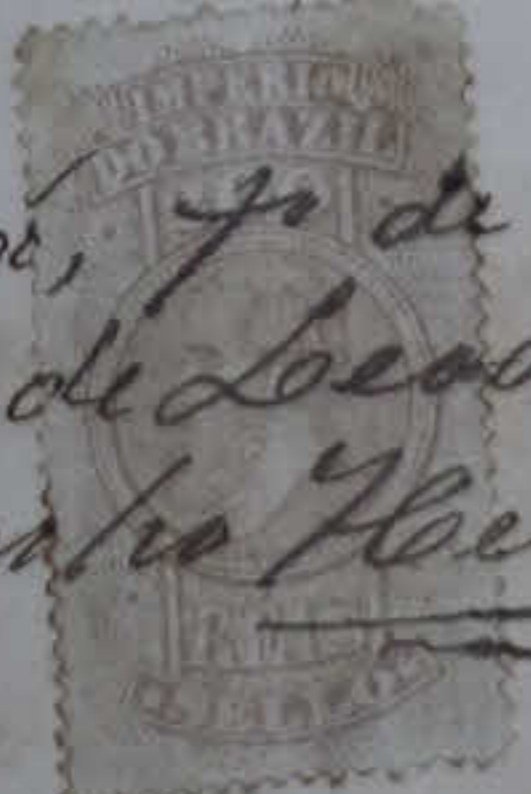
Para, 4º de Fevereiro de 1885.  
A rogo de Sr. doada Maria dos Prazeres,  
Agente Hermano Romano do Tante



Recebido e quitado supra.  
em 23 de Setembro de 1885.  
Antônio ~~\_\_\_\_\_~~  
Antônio ~~\_\_\_\_\_~~

Recebi do Sr. Sabino Luiz da Paizão, a quantia de duzentos e quarenta mil reis 240:000 dos aluguel da parte da casa em que mora scita a sua dos Martires dos meses de Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho e Agosto do corrente anno.

Para, 4º de Setembro de 1885.  
A rogo de Sr. doada Maria dos Prazeres,  
Agente Hermano Romano do Tante



Recebido e quitado supra.  
em 23 de Setembro de 1885.  
Antônio ~~\_\_\_\_\_~~  
Antônio ~~\_\_\_\_\_~~

82-83  
alv. 6604  
16 de 83  
9604

M<sup>ro</sup> Sim<sup>ão</sup> P<sup>o</sup> Administrador do Thesouro Municipal

9 (5)

Certifique-se. Thesouro  
P<sup>o</sup> do P<sup>o</sup> do Ceará 19 de  
Novo de 1885.

*Cal. B. B. B.*

Sabino Luiz da Paizão, para poder ser qualifi-  
cado eleitor, precisa que V<sup>sa</sup> se deira man-  
dar-me certificar, qual o valor locativo do  
predio onde mora, sito a Rua dos Alcaides  
N<sup>o</sup> 76 da propriedade de E. Seodata Maria  
dos Prazeres, nos exercícios de 1882 a 1883 e se-  
gundo semestre de 1883

Sito que

C. N. B. B.

Belém 17 de Setembro de 1885.  
Sabino Luiz da Paizão

Certifico que o predio a que se re-  
fere o suplicante, foi alugado  
no exercício de mil oitenta e  
oitenta e duas a mil oitenta e  
três no valor locativo  
de seiscentos e sessenta mil reis  
anuaes, e no segundo semes-  
tre de mil oitenta e oitenta e  
três no valor annual de nove cen-  
tos e sessenta mil reis. Archivado  
no Thesouro P<sup>o</sup> do Ceará 22 de  
Setembro de 1885. O Amanuense  
servindo de Archivero José Robri-  
gues d'Almeida alv. 6604

110

Mim. Sr. P. Administrador da Recbedoria  
Provincial.

Certifique-se.  
19.9.85. Ed. de Castro.

Sabino Luiz da Paixão, para poder  
ser qualificado eleitor, precisa que se  
seja sua Grandão-me Certificat, qual o  
tudo locatário da casa onde mora, sito a  
Rua dos Martyres nº 6 da propriedade de  
P. Rodata Maria dos Prazeres, nos annos  
de 1884 e 1885.

Sito que

C. P. A. C.

Belém 17 de Setembro de 1885.  
Sabino Luiz da Paixão

Certifico, que o predio a que se refere o  
anuplicante está arrendado no anno proximo  
passado por noventa e sessenta mil réis  
annual e por igual quantia no corrente  
anno, como dos respectivos lencamentos.

Rec. M. de P. em 19 de Setembro de  
1885.

L. Oscurum

Administrador

João Baptista Perena da Serra primeiro Juiz  
de Paz da parochia de Santa Anna da  
Campina etc.

Attento e visto aos Santos Evangelhos que  
o cidadão Sabino Luiz da Paubão reside  
maior de um anno neste Distrito, moro  
na casa N.º 106 da rua dos Martires, vende  
de economias propria, por este seu  
pedido para fins deitorae o passo de um  
punto.

Pará 18 de Setembro de 1885  
João Baptista Perena da Serra

Recebi a assignatura supra.

Pará 23 de Setembro de 1885

Sabino Luiz da Paubão  
Antonio Luiz da Paubão



constar mundi fuerunt terra sua originem.  
ita ut supra. O Nigoris Manoel pro dei  
reina Chaves. // Enada mais se encontra em  
o dito termo que aqui tem e fielmente fiz trans-  
crever de proprio original ao qual me reporto.  
O referido e mandado do que deu fe. Em Vila Rica  
de Oliveira Amores, Amancaes e cretari,  
Secretario de Bispo de Parai, M de Le-  
tinha em 1885. O Secretario interino,  
Conde Farniciano H. Rodrigues Cardoso



*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*



Publicada por a sentença retro  
felo Juiz que a proferio no mes  
mo dia nella humada. Curitiba  
no dia 25 de Junho de 1885. Juiz  
que manda.

Certifico que notifiquei a  
sentença retro ao requerente  
de ijuiz e cienti. Proferido  
e uerdade. Curitiba 25 de  
Junho de 1885. Juiz  
Antonio de Deus e Olimio Lullo

Certifico que publiquei e pe  
la imprensa a noticia da  
sentença retro e ate hoje  
nao houve recurso. Proferido  
e uerdade. Curitiba 5 de  
Outubro de 1885. Juiz  
Antonio de Deus e Olimio Lullo

### Entrega

Por dito juiz no mes de Outubro  
pro de mil e cento e cinquenta  
e cinco favo entrega destes  
autos ao requerente. Proferido  
e uerdade. Curitiba 12 de  
sete. Curitiba no dia 12 de  
Outubro de 1885. Juiz  
Antonio de Deus e Olimio Lullo

Conclusão

Acto de 20 de Outubro de 1883  
e o presente e curio facto entre as  
chaves do Doutor J. J. de Perito do  
procurador do Districto Criminal. Em  
baixo do seu de 1883, e o presente  
facto, e curio. Em 1883, e o presente  
facto, e curio. Em 1883, e o presente  
facto, e curio.

Conclusão

Acto de 20 de Outubro de 1883  
e o presente e curio facto entre as  
chaves do Doutor J. J. de Perito do  
procurador do Districto Criminal. Em  
baixo do seu de 1883, e o presente  
facto, e curio. Em 1883, e o presente  
facto, e curio. Em 1883, e o presente  
facto, e curio.

Acto de 20 de Outubro de 1883